



**Prefeitura Municipal de Tapiraí**  
Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140

CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 2.089 de 29 de Março de 2022.**

*Designa os membros da Comissão de Inventário Físico / Financeiro Anual.*

O Prefeito do Município de Tapiraí-Mg, no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando a obrigatoriedade de envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores no módulo DCASP referente ao exercício de 2021 ao SICOM do TCE;

Considerando a obrigatoriedade do envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores:

- Em Tesouraria;
- Dos Materiais em Almoxarifado;
- Dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;
- Do Passivo Circulante e Não Circulante;
- Das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;

Considerando a obrigatoriedade de realizar a elaboração das certidões acima relativas ao exercício de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros da Comissão de Inventário Anual, para a elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria, dos Materiais em Almoxarifado, dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis, do Passivo Circulante e Não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Art. 2º – Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria:

- I – Dayane Garcia CPF: 080.552.586-60
- II – Rosane Aparecida Lucas Cardoso CPF: 061.725.416-84
- III – Eliane Aparecida Limirio Alves Pereira CPF: 938.104.826-68

Art. 3º – Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão do inventário físico e financeiro dos Materiais em Almoxarifado:

- I – Oraci Correa CPF: 497.804.686-68
- II – Junio Cesar da Crus CPF:043.559.376-58
- III – Ronei dos Reis Ribeiro CPF:052.945.156-52

Art. 4º – Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis:

- I – Junio Cesar da Crus CPF:043.559.376-58
- II – Rosane Aparecida Lucas Cardoso CPF: 061.725.416-84
- III - Oraci Correa CPF: 497.804.686-68

Art. 5º – Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro do Passivo Circulante e não Circulante:

- I – Estevão Santana Barbosa CPF: 125.612.706-02
- II – Wender Antonio Primo CPF: 004.560.496-73
- III - Dayane Garcia CPF: 080.552.586-60

Art. 6º – Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão de inventário físico e financeiro das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:

- I – Dayane Garcia CPF: 080.552.586-60
- II – Estevão Santana Barbosa CPF: 125.612.706-02
- III - Junio Cesar da Crus CPF:043.559.376-58

Art. 7º – Deverá ser adotado o modelo de Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores elaborado pelo TCE.

Art. 8º – A elaboração da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser feita em conformidade com as orientações contidas no Boletim 08/2019 do TCE.

Art. 9º – O encaminhamento da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser realizado da forma transcrita do Boletim 08/2019 do TCE, com especial observância das seguintes instruções:

I – Uma cópia do relatório com a descrição das atividades/achados da comissão deverá ser enviada ao controle interno para avaliação de melhorias no controle de bens;

II – Na certidão de inventário, a ser enviada ao Tribunal de Contas, devem ser relatadas apenas as divergências encontradas pela Comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.

Art. 10 –Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiraí 29 de Março de 2022

**PUBLICADO**

No quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 29 / 03 / 2022

*elk.*



Vanderlei Cassiano de Resende  
Prefeito Municipal  
Tapiraí - MG

VANDERLEI CASSIANO RESENDE

Prefeito Municipal de Tapiraí